



R E S O L U Ç Ã O Nº 030/2021-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 26/07/21.

Kleber Guimarães  
Secretário

**Aprova Termo Aditivo ao Convênio nº 040/2020 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade.**

Considerando o contido no Processo nº 01630/2020-PRO.  
Considerando o contido no Parecer nº 585/2021-PJU.  
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar Aditivo ao Termo de Convênio nº 040/2020 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a alteração da Cláusula Quarta que passa a ter o seguinte enunciado: **“o valor deste convênio é de R\$ 978.000,00 (novecentos e setenta e oito mil reais)”** mantido o objeto inicialmente pactuado: a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 52326 – **UEM no combate ao coronavírus na macroregião do noroeste do Paraná** – Programa de apoio institucional para ações extensionistas de prevenção, cuidado e combate à pandemia do novo Coronavírus – Chamada pública 09/2020.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 07 de julho de 2021.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.  
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/08/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)